



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 407/15

Data: 21/09/15

Hora: 10:00

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em

INDICAÇÃO:

EMENTA: Indica providências imediatas em relação ao Velório Municipal.

FERNANDO VANUCHI PEPPE, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que tome providências imediatas em relação ao Velório Municipal, tais como: água filtrada e conserto dos ares condicionados.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos providências neste sentido, considerando que, a partir deste mês, o calor é muito intenso e no velório municipal há grande concentração de pessoas.

Tais providências são importantes e prioritárias, pois todos nós temos ao final de sua vida um velório digno e com respeito ao ser humano pela sua história em nossa comunidade.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vereador – PMDB

ANGELICA C. OLDE MELLO
Vereadora – PSDB

LUIZ C. AMÂNCIO
Vereador PSDB